



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000057/2025
Processo: 10582-00 2025

Parecer Marcelo Vitor Mendes Condé - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 000057/2025, apresentado pelo Vereador Sargento Mello Casal, propõe a instituição do Programa Municipal de Apoio à Enfermagem no âmbito do Município de Juiz de Fora, com o objetivo de assegurar a aplicação do piso salarial nacional aos profissionais da enfermagem - enfermeiros, técnicos, auxiliares e parteiras - e promover, de forma complementar, diretrizes voltadas à valorização da categoria, melhoria das condições de trabalho, qualificação profissional e transparência na gestão dos recursos.

O projeto, ao lado da garantia remuneratória, estabelece mecanismos de fiscalização, vedação à retenção de verbas federais destinadas à complementação do piso e sanções para agentes públicos em caso de descumprimento das disposições legais.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A proposta reforça o cumprimento da Lei Federal nº 14.434/2022, que estabeleceu o piso salarial nacional da enfermagem, regulamentada por decisões do Supremo Tribunal Federal que autorizaram o repasse de verbas federais específicas para essa finalidade, por meio da EC nº 127/2022. A iniciativa legislativa, portanto, não inova na criação de despesa própria, mas busca assegurar a correta destinação e aplicação de recursos vinculados, já previstos em normas superiores.

Ressalte-se que o conteúdo da proposição, ao instituir diretrizes e condições para a valorização de trabalhadores da saúde e transparência na utilização de recursos federais, não implica, de per si, afronta à separação dos poderes ou usurpação de competência do Poder Executivo. A jurisprudência tem reconhecido que normas de caráter geral e programático, voltadas à estruturação de políticas públicas, podem ser objeto de iniciativa parlamentar, sobretudo quando não interferem diretamente em cargos, funções ou estrutura administrativa.

III - CONCLUSÃO

Trata-se de projeto meritório, que busca implementar no âmbito local as garantias já asseguradas pela legislação federal e reforçar o compromisso do Município com a valorização de seus profissionais da saúde. Com isso, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei nº 000057/2025, recomendando seu encaminhamento ao Plenário para deliberação.

Palácio Barbosa Lima, 15 de maio de 2025.



Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé - Avante